



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 04 de novembro de 2016

Ano II • Nº 183 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	01

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Antonio Martins Pereira

ERRATA

Referente o Decreto nº1068/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 182 de 28 de outubro de 2016.

Onde-se-lê: Nomeia o Senhor Enaldo Carvalho Lucena, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Leia-se: Nomeia o Senhor Enaldo Carvalho Lucena, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Os demais dados permanecem inalterados.

Celio Curcino
Assistente Administrativo

DECRETO Nº 1069/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia Secretário de Infraestrutura e Habitação, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. HERMES ALVES DA SILVA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação do Município de Guarai.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP